

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 020/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016, DISPENSA Nº 020/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Internet Banda Larga "Via Rádio", com dois pontos para transmissão de dados, cada um com capacidade para download de 7 Megabyte e para upload de 2 megabyte, com instalação dos equipamentos receptores do sinal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí-MS, tendo como favorecida a empresa USONET TECNOLOGIC LTDA – EPP, CNPJ n. 01.412.262/0001-26, sediada na Rua Panamá, nº 269, Centro, nesta cidade, valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação: 27/06/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DE65BF84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/06/2016. Edição 1628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>